

## **DEFICIÊNCIA AUDITIVA: POR UMA ESCOLA INCLUSIVA**

Autor do Trabalho:  
Professora Dra. Elvira Bezerra Pessoa-UEPB

Co-autor 1, Maria Karoline Nóbrega Souto  
Estudante do Curso de Licenciatura Plena em Pedagogia –UEPB

Co-autor 2, Maria Isabel Martins Santiago da Silva  
Estudante do Curso de Licenciatura Plena em Pedagogia –UEPB

### **RESUMO**

O presente trabalho apresenta um estudo teórico dos fatos importantes que marcaram a educação das pessoas com deficiência, em especial a pessoa deficiente auditiva. O objetivo é descrever e analisar as políticas de inclusão e o processo educacional nas escolas brasileiras, para atender os alunos com deficiência auditiva e uma maior compreensão por partes do docente na escola regular. A metodologia da pesquisa é de caráter bibliográfico, no intuito de encontrar subsídios teóricos que nos possibilitassem uma maior compreensão do assunto. O resultado desta reflexão aponta que o professor pode ser importante coadjuvante em realizar mediações necessárias, através de vários instrumentos de ensino adequados que propiciam zonas de desenvolvimento proximais para atuar nesse contexto de agente que favoreça inclusão na escola regular com deficientes auditivos.

**PALAVRAS-CHAVE:** Inclusão. Políticas públicas educacionais. Processo Educacional.

## INTRODUÇÃO

A educação no Brasil apresenta um desafio de possibilitar o acesso e a permanência dos alunos com necessidades educacionais especiais na escola, na perspectiva inclusiva. No entanto, compreender quais são as políticas públicas de educação inclusiva em documentos legais é fundamental para identificar os avanços e recuos presentes no sistema educativo.

A constituição brasileira de 1988 contempla em seus princípios a garantia de direitos a educação para as pessoas com deficiência, estabelecendo que atendimento educacional especializado a pessoa com deficiência preferencialmente na rede regular de ensino (BRASIL, 1996).

A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB Lei nº9. 394/96) reafirma em seu art. 58, que a educação para portadores de necessidades especiais será oferecida preferencialmente na rede regular de ensino.

A discussão sobre educação inclusiva vai suscitar uma série de questões que são objetos de nossas reflexões nesse estudo. O presente trabalho apresenta um estudo teórico dos fatos importantes que marcaram a educação das pessoas com deficiência, em especial a pessoa deficiente auditiva. O objetivo é descrever e analisar as políticas de inclusão e o processo educacional nas escolas brasileiras para atender os alunos com deficiência auditiva.

A Escola Inclusiva respeita e valorizam todos os alunos, cada um com a sua característica individual. É o resultado de muitas discussões, estudos teóricos e práticas que tiveram a participação e o apoio de organizações de pessoas com deficiência e educadores no Brasil e no mundo.

A metodologia da pesquisa é de caráter bibliográfico, no intuito de encontrar subsídios teóricos que nos possibilitassem uma maior compreensão do assunto. Esperamos contribuir para um novo olhar acerca das pessoas com deficiência, em especial o deficiente auditivo, compreendendo que é possível tratá-los sem preconceitos, procurando enquanto profissionais da educação, entender as suas

dificuldades e viabilizar situações que favoreçam a aprendizagem dos mesmos na escola.

## **1- SIGNIFICADOS DA EDUCAÇÃO INCLUSIVA**

Tomando como base o significado da palavra “incluir” que consta nos dicionários, inclusão é o ato de inserir, fazer parte de algo, estar incluído ou compreendido. Porém, quando nos referimos ao processo de inclusão, é importante assinalar que esse processo ganha uma série de significados e interpretações. O paradigma da inclusão é fruto de um momento histórico e faz parte de um sistema social e econômico e por essas razões ele surge em nosso cenário com alguns sentidos que devem ser considerados.

No contexto educacional brasileiro a inclusão é contemplada nos documentos oficiais como:

[...] a garantia, a todos, do acesso contínuo ao espaço comum da vida em sociedade, sociedade essa que deve estar orientada por relações de acolhimento à diversidade humana, de aceitação das diferenças individuais, de espaços coletivos na equiparação de oportunidades de desenvolvimento, com qualidade em todas as dimensões da vida (BRASIL, 2001, p.8).

Quanto aos pressupostos da inclusão, Stainback e Stainback (1999, p. 31) diz que “é um novo paradigma de pensamento e de ação, no sentido de incluir todos os indivíduos em uma sociedade na qual a diversidade está se tornando mais norma do que exceção”. A idéia de abrir os espaços da sociedade e atender a diversidade chega fortemente ao campo educacional, resultando em movimentos e lutas que buscam articular os direitos de igualdade.

O que seria então as escolas inclusivas? De acordo com a Declaração de Salamanca, o princípio fundamental da escola inclusiva é:

[...] que todas as crianças devem aprender juntas, sempre que possível, independente de quaisquer dificuldades ou diferenças que

elas possam ter. Escolas inclusivas devem reconhecer e responder às necessidades diversas de seus alunos, acomodando ambos os estilos e ritmos de aprendizagem e assegurando uma educação de qualidade à todos através de um currículo apropriado, arranjos organizacionais, estratégias de ensino, uso de recurso e parceria com as comunidades.

Os princípios, políticas e práticas que são firmadas na declaração de Salamanca destinados de modo específico as pessoas com deficiência são propagados e discutidas em escala mundial e acabam influenciando as políticas educacionais de muitos países, inclusive o Brasil.

O debate sobre educação inclusiva se globaliza e se torna pauta de discussão na sociedade, entre os interessados na defesa dos direitos dos alunos com deficiência e nos profissionais que atuam na escola. Tensões vão ser geradas entre professores, familiares, políticos e estudiosos da área. A inclusão vai gerar um debate sobre as vantagens e desvantagens da sua prática, dos recursos para sua efetivação, das melhores formas para educar crianças e jovens com deficiência.

## **2- ETIOLOGIA: da origem e causas da surdez à Língua de Sinais**

Objetivamos esclarecer de modo sucinto o que é surdez, reconhecendo que uma maior compreensão do tema proporciona uma base sólida para o enfrentamento de uma boa atuação em sala de aula, já que, este entendimento não deve estar desvinculado do processo educativo. Considerando a afirmação do decreto nº 5.626 de 22 de dezembro de 2005, onde afirma no Art. 2º, que a pessoa surda é aquela que, por ter perda auditiva, compreendem e interagem com o mundo por meio de experiências visuais, manifestando sua cultura principalmente pelo uso da Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS. O conceito de surdez exposto pela FENEIS - Federação Nacional de Educação e Interação dos Surdos, diz que:

O surdo-mudo é a mais antiga e incorreta denominação atribuída ao surdo, e infelizmente ainda utilizada em certas áreas e divulgada nos meios de comunicação. Para eles o fato de uma pessoa ser surda não significa que ela

seja muda. A mudez é outra deficiência. Para a comunidade surda, o deficiente auditivo é aquele que não participa de associações e não sabe LIBRAS, a Língua de Sinais. “O surdo é alfabetizado e tem a LIBRAS (Língua Brasileira de Sinais), como sua língua materna (FENEIS, 2011).

Percebe-se que a pessoa surda refere-se àquela que tem surdez e que possui uma identidade, uma cultura, uma história e uma língua. É importante que os familiares, assim como comunidade escolar, estejam atentos para detectar eventuais sinais que possam vir a caracterizar-se num problema auditivo, sendo possível detectar essa não funcionalidade e o grau de surdez através de um teste Audiométrico, o qual é possível identificar os diferentes graus de perda auditiva, bem como o tipo: leve, moderada, severa e profunda.

As causas da surdez podem ser de origem congênita ou adquirida, atingindo o aparelho auditivo do indivíduo. Uma das principais causas da deficiência auditiva, cerca de 70%, é a rubéola contraída pela mãe no primeiro trimestre de gravidez, o que poderia ser evitado com campanhas de vacinação para mulheres em idade fértil. Estudos revelam que quanto mais cedo for diagnosticada uma deficiência auditiva, mais fácil será diminuir e evitar consequências negativas no desenvolvimento emocional, intelectual e social da pessoa surda.

A Língua Brasileira de Sinais teve sua origem através do alfabeto manual francês por intermédio do Francês Hernest Huet, que em visita ao Brasil, deparou-se com surdos perdidos no litoral. Preocupado com os níveis de compreensão, de educação e comunicação daquelas pessoas surdas, que por tal motivo viviam isoladas, o surdo francês dedicou-se voluntariamente ao ensino desta língua, surgindo assim a LIBRAS – Língua Brasileira de Sinais.

Todas as pessoas surdas utilizam no canal da comunicação, movimentos gestuais e expressões faciais, e corporais, percebidos pela visão. De acordo com a Lei nº 10.436, de 24 de abril de 2002, que dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS, traz em seu 1º artigo o reconhecimento como meio legal de comunicação e expressão da pessoa surda e, outros recursos de expressão a ela associada.

O bilinguismo surgiu no Brasil no final da década de 70, não privilegiando uma única língua. O uso da Língua de Sinais e a Língua Portuguesa é que podemos chamar de uma proposta bilíngue, assegurada no decreto 5.626/05, onde impõe no capítulo IV - art.14 – inciso II a oferta, obrigatoriamente, desde a Educação Infantil, do ensino da LIBRAS e também da Língua Portuguesa, como segunda língua para alunos surdos e no Capítulo VI - Art. 22 - § 1º salienta que: “são denominadas escolas ou classes de educação bilíngüe aquelas em que a Libras e a modalidade escrita da Língua Portuguesa sejam línguas de instrução utilizadas no desenvolvimento de todo o processo educativo”.

No Bilingüismo, o objetivo é levar o Surdo a desenvolver habilidades, primeiramente em sua Língua de Sinais natural e, subseqüentemente, na língua escrita do país a que pertence. Tais habilidades incluem compreender e sinalizar fluentemente em sua Língua de Sinais, e ler e escrever fluentemente no idioma do país ou cultura em que ele vive. Levando em consideração a deficiência auditiva, a educação bilíngüe do Surdo deve excluir o objetivo prioritário de levá-lo a ser capaz de articular a fala. Assim, o Surdo deve ser capaz de usar o meio de expressão que seja adequado à situação que encontrar, e com o qual ele se sinta mais confortável (CAPOVILLA e RAPHAEL, 2001, p.1486).

O trabalho de linguagem, tanto em Língua Portuguesa (oral) quanto na Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS), é desenvolvido de forma a dar ao aluno surdo um instrumento linguístico que o torne capaz de se comunicar. O professor, ao ler um texto, se expressa em sinais, esta por sua vez, não segue a mesma organização da Língua Portuguesa, pois não possui a mesma sintaxe, nem as mesmas regras gramaticais, a exemplo, Língua de Sinais: (aula, ir), e na Língua Portuguesa - (eu vou à aula).

A reivindicação dos surdos para ter assegurado o direito de usar a Língua de Sinais em sua vida e na educação fez com que algumas escolas especiais para surdos propusessem o bilinguismo na educação. No bilingüismo, o aluno surdo é exposto à Língua de Sinais desde a tenra idade, por uma pessoa que domine essa forma de comunicação, de preferência um surdo e a Língua Portuguesa, em sua forma oral e/ou escrita, é ensinada como segunda língua.

De acordo com Carvalho e Redondo (2000), como condição para participar de uma classe comum, o aluno surdo precisa ter adquirido um nível de linguagem

(incluindo um bom vocabulário) suficiente para permitir um diálogo, mesmo que simples, com professores e colegas, além de certo domínio de leitura e escrita. Só assim ele poderá expressar seus pensamentos e sentimentos, e conseguir compreender e aplicar os conceitos utilizados nas diferentes disciplinas.

### 3- A INCLUSÃO DA PESSOA SURDA NO PROCESSO EDUCACIONAL

A inclusão educacional é um assunto que vem sendo discutido desde a década de 90, caracterizada pelo reconhecimento e atendimento da diversidade social, fazendo surgir para a educação brasileira um grande desafio, e mais ainda quando se trata de incluir no processo educacional o aluno com deficiência, pois requer não só a quebra do preconceito existente quanto ao aspecto econômico, racial, mas principalmente a qualificação de profissionais aptos a trabalhar com esses alunos.

Com as obrigações impostas pela lei 9394/96 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação), foi possível perceber que uma das tarefas essenciais para o cumprimento desta, é a formação de professores, tendo estes a obrigação de estar cientes dos procedimentos teóricos e metodológicos, objetivando que a pessoa com deficiência, seja membro integrante e valorizado em sala de aula.

Os documentos legais produzidos no Brasil se pautaram em movimentos e documentos produzidos a nível mundial, como citado em outro momento a **Declaração de Salamanca**, a qual apresenta os *Procedimentos-Padrões das Nações Unidas para a Igualização de Oportunidades para Pessoas Portadoras de Deficiências*. A mesma é considerada mundialmente um dos mais importantes documentos que visam a inclusão social e muito influenciaram os documentos brasileiros.

Damos destaque à inclusão da pessoa surda no ensino regular, já que este é um assunto que está amparado por toda legislação já exposta anteriormente na proposta inclusiva, tornando-se cada vez mais, um assunto inquietante na medida em que percebemos que a pessoa surda está inserida em uma sociedade na qual a maioria é ouvinte. Isso torna a deficiência auditiva um assunto conflitante, com uma barreira à comunicação, devido primordialmente, ao não uso e difusão da Língua Brasileira de Sinais no meio social, sendo esta o principal meio de comunicação para pessoa surda. A

criação de leis específicas que garantem o reconhecimento das especificidades no campo educacional, voltadas para a deficiência da pessoa surda, é um avanço para uma sociedade mais consciente, informada e acolhedora dos direitos que o surdo ou deficiente auditivo possui.

As escolas inclusivas devem reconhecer e responder as necessidades diversas de seus alunos, acomodando ambos os estilos e ritmos de aprendizagem e assegurando uma educação de qualidade a todos através de um currículo apropriado, arranjos organizacionais, estratégias de ensino, uso de recursos e parceria com as comunidades. As crianças com necessidades educativas especiais / auditivas deveriam receber qualquer suporte extra requerido para assegurar uma educação efetiva (ROCHA, 2008, p.21-22).

Entendemos a importância da inclusão do aluno surdo, como sendo um aspecto que privilegie essencialmente a interação escolar, compreendendo que esta é um processo gradual e dinâmico que pode tomar distintas formas, segundo as necessidades e habilidades dos alunos.

A criança surda adquire sua linguagem ao relacionar a experiência que está vivendo com a verbalização e/ou os sinais que ela observa em outra pessoa (colegas, pais, professores etc.), bem como ao relacionar o que está sendo falado pelo outro com suas próprias experiências e também ao comunicar seus pensamentos e experiências de forma oral, escrita ou com sinais. O aluno completamente surdo necessita de cuidados específicos para que seu aprendizado ocorra, muitas vezes, ele precisa adquirir condições mínimas de comunicação, como a linguagem de sinais ou leitura labial, para poder aproveitar melhor as aulas.

Atualmente, o aluno com deficiência auditiva pode ser inserido no ensino regular ou seja, em classes comuns. Para isso, devem-se levar em consideração aspectos físicos e pedagógicos. Quanto aos aspectos físicos, o ideal é que além das salas de aulas, a escola disponha de outros ambientes específicos para o atendimento tais como: sala de ritmo, sala de estimulação auditiva em campo livre, sala para atendimento

individual, além de possuírem equipamentos de recursos didáticos adequados (BARBOSA e SOUZA, 2008, p.205).

Tanto para a pessoa com deficiência auditiva como para as pessoas ouvintes, o pleno desenvolvimento das suas capacidades linguísticas, emocionais e sociais é uma condição imprescindível para o seu desenvolvimento como pessoa. Observamos que a deficiência auditiva ganhou espaço nas escolas regulares brasileiras, apesar de não possuírem salas especializadas, recursos didáticos adequados, métodos que garantam melhor interação na escola e equipamentos especiais para correção e desenvolvimento da fala e da linguagem.

A educação inclusiva para surdos ainda enfrenta muitas dificuldades, pela falta da formação dos professores que dominem Libras, por falta de intérpretes profissionais, e, dos próprios professores surdos.

Segundo Felipe (2003), a Educação para Surdos não pode se resumir a uma escolarização repassada por um intérprete. A Escola Inclusiva precisa de uma Sociedade que inclua, não podendo mais ficar em dualismos maniqueístas: ouvintes x surdos, Escola Ensino Regular x Escola e Ensino Especial, Escola de Surdos x Escola de Ouvintes, que subjazem uma ideologia conservadora. Assim, o debate agora será em torno de um novo paradigma: uma Escola para Surdos e para Todos, porque nessa Escola, a tarefa da educação será a tarefa essencialmente ligada à formação da consciência crítica, isto é, educar com conscientização.

A escola comum, por sua vez, também precisa dispor de recursos que tornem viável o processo de inclusão, como por exemplo: assessoria em relação à Língua de Sinais; Material concreto e visual, para garantir a assimilação de novos conceitos; contato com professores que tenham vivenciado situações semelhantes; orientação de professores de educação especial – itinerantes ou de salas de recursos. Podem ser feitas reuniões para trocar experiências, discutir diferentes enfoques do conteúdo e esclarecer dúvidas.

Devemos pensar também numa preparação adequada para os profissionais que irão estar envolvidos no processo de inclusão dos alunos com deficiência no ensino regular e, que estão diretamente envolvidos com eles. Os professores devem desenvolver os seus conhecimentos e habilidades para que construam sua prática pedagógica na identificação precoce, avaliação e estímulos desses alunos, promovendo assim o desenvolvimento físico, intelectual, social e a prontidão para a escolarização.

A família desempenha um papel muito importante para o deficiente auditivo e, para isso, é preciso fornecer aos professores os dados necessários para que eles compreendam melhor, todos os fatores que a falta de audição pode acarretar e que possam prever o tipo de reação do aluno no ambiente escolar. Esses dados incluem pareceres médicos, resultados das avaliações audiológicas periódicas, informações da fonoaudióloga, etc. Tanto os pais quanto os professores, precisam colaborar para que o aluno com deficiência auditiva se comunique com os colegas e com outros adultos.

Destaca-se a contribuição do Pedagogo na investigação da perspectiva inclusiva no cotidiano do âmbito educacional, tal atuação deve visar o bom funcionamento escolar de modo geral, ou seja, não só de apoio aos professores ou restrito à sala de aula, mas, a atuação de um profissional comprometido com o coletivo escolar e social, desconsiderando o isolamento técnico da função.

De acordo com as Diretrizes (2001), “a escola deve criar espaços exclusivos que atenda os alunos com necessidades educativas especiais”. Sendo assim a escola precisa repensar sua prática quanto à metodologia utilizada, relações interpessoais e principalmente os critérios utilizados para incluir o aluno com deficiência auditiva.

A inclusão escolar é um direito assegurado, mas não precisamos ir muito longe para investigar e constatar que ainda anda em passos lentos. Precisamos enquanto professores, buscar conhecer todo o percurso feito por essas pessoas, procurar entender as suas dificuldades e viabilizar situações que favoreçam a aprendizagem das mesmas.

## **CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Percebe-se que a educação inclusiva, em destaque a educação da pessoa surda no Brasil, ainda apresenta um caminho a percorrer de conquistas, pois as escolas regulares praticamente não tem professores especializados em Libras para receber estes alunos. No tocante a pessoa surda, a documentação legal específica que reconhece e impõe a divulgação da forma de comunicação deste no meio social, atribui os profissionais da educação a estarem atualizados, é destacado como um ganho no reconhecimento da identidade da pessoa surda, porém se tratando de meios legais, em alguns momentos nos deparamos com o confronto entre o proposto e o praticado. Verifica-se que o trabalho inclusivo necessita de apoio coletivo e contínuo, o Educador assume papel de destaque, inserindo no seu planejamento meios que venham favorecer a inclusão do surdo, sua forma de comunicação e expressão.

## REFERÊNCIAS

BARBOSA, Josilene Souza Lima; SOUZA Rita de Cácia Santos. Um desafio na história das políticas educacionais: A inclusão da criança com deficiência auditiva. Campinas, 2008.

BRASIL, MEC/SEF. **Parâmetros Curriculares Nacionais: Terceiro e Quarto Ciclos do Ensino Fundamental**. Brasília: Ministério da Educação/Secretaria de Ensino Fundamental, 1998.

CARVALHO, Josefina Martins; REDONDO, Maria Cristina da Fonseca. **Deficiência auditiva**. Brasília, 2000.

COPOVILHA, F.C.RAFHAEL,W.D. **Dicionário enciclopédico ilustrado trilíngue da Língua de Sinais Brasileira**. 2 ed. São Paulo, Edusp.p.1479-1487.vol.1.2001.

**Declaração de Salamanca:** sobre princípios, políticas e práticas na área das necessidades educativas especiais. 1994. Disponível em: [WWW.portal.mec.gov.br](http://WWW.portal.mec.gov.br). Acessado em: 10 de abril de 2014.

FELIPE, T. A. **A função do intérprete na escolarização do Surdo**. Anais do Congresso Surdez e Escolaridade: Desafios e Reflexões - Congresso Internacional do INES, 17-19 de setembro de 2003. Páginas: 87-98.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. **Diretrizes nacionais para a educação especial na educação básica**. Brasília: MEC/SEESP, 2001.

ROCHA, Maria Cristina dos Santos. **Processo de Inclusão Escolar: um estudo de caso de eficiência auditiva**. Monografia de Conclusão do Curso Pedagogia. Orientado pela Prof.<sup>a</sup> Jane Nogueira dos Santos. São Paulo: 2008.